ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA-RO.

02 de dezembro de 2019.

| ^ | EVDEDIENTE | - |
|---|------------|---|
| • | EXPEDIENTE | - |

I - Leitura, Discussão e Votação da Ata da 27^a Sessão Ordinária, realizada no dia 18/11/2019.

II – Projetos de Lei n°. 2.473 e 2.474/2019.

III - Indicações n 102,107, 108 e 109/2019.

PALAVRA LIVRE DOS ORADORES INSCRITOS (7 min.)

| 2ª PARTE | ORDEM DO DIA |
|----------|---|
| | Discussão e votação dos projetos de Lei nº 2.473 e 2.474/2019. Discussão e votação da Moção de Aplauso nº 007/2019. |
| | EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS ORADORES INSCRITOS. (5 min.) |

| 28ª SESSÃO ORDINÁRIA | ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA PAUTA DA IMPRENSA | 02/12/2019 |
|--|--|-----------------------------|
| PROJETO DE LEI | ASSUNTO | AUTORIA |
| Projeto de Lei n° 2.473/2019 Discussão e votação | Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 89.608,96 no vigente orçamento-programa. | Poder Executivo |
| Projeto de Lei n° 2.474/2019 Discussão e votação | Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 8.000,00 no vigente orçamento-programa. | Poder Executivo |
| MOÇÃO DE APLAUSO | ASSUNTO | AUTORIA |
| Moção de Aplauso n° 007/2019 Discussão e votação | Concede Moção de Aplauso ao Senhor Edileno de Souza Castro, Comandante da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar. | Ver. Presidente Vanderci |
| INDICAÇÃO | ASSUNTO | AUTORIA |
| Indicação n° 102/2019 Leitura | Que seja feito o aumento da gratificação dos motoristas de ambulância do Município para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) | Ver. José |
| Indicação n° 107/2019 Leitura | Que seja providenciado para o concurso a colocação de Agente de Saúde para atender o Assentamento. | Ver. Denílson |
| Indicação n° 108/2019 Leitura | Que seja atendido os Pequenos Produtores do Assentamento com o programa Porteira a Dentro. | Ver. Denílson |
| Indicação n° 109/2019 Leitura | Que seja feito a coleta de lixo no Distrito de Nova Andradina no mínimo 02 (duas) vezes ao mês. | Ver. Ederson |